

EDITAL

**PROCESSO SELETIVO II VESTIBULAR- VAGAS
REMANESCENTES - ACESSO AO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM MEDICINA 2023.2 UNIG –
ITAPERUNA
- MODALIDADE ONLINE-**

Nova Iguaçu, RJ, 07 de junho de 2023

Paulo Cesar Ribeiro
Presidente da COMSE

A UNIVERSIDADE IGUAÇU (UNIG) - por intermédio de sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e o Regimento desta Instituição, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do Processo Seletivo II Vestibular 2023.2 do Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado), Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 1.810, de 31/10/2000 (D.O.U. de 07/11/2000).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo 2023.2 - para Vagas Remanescentes – Modalidade Online, do Curso de Graduação em Medicina – UNIG ITAPERUNA (bacharelado) será regido por este Edital.
- 1.2. O Processo Seletivo UNIG, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se à selecionar e classificar candidatos ao Curso de Graduação em Medicina oferecido pela Universidade de Iguazu, no turno e limites de vagas estabelecidas no presente Edital, exclusivamente para o 2º (segundo) semestre letivo do ano de 2023.
- 1.3. O Processo Seletivo regulado por esse Edital, é exclusivo para o preenchimento das vagas remanescentes, destinadas ao Campus de Itaperuna, razão pela qual fica o candidato ciente que, em caso de aprovação e confirmação de matrícula, não poderá ser realizado pedido de transferência intercampus para Nova Iguazu em nenhum período letivo ao longo de todo o Curso de Medicina, sob qualquer alegação.
- 1.4. A Seleção de que trata o presente Edital compreenderá a Aplicação de Provas na Modalidade Online, constando provas, com questões de natureza objetiva e discursiva (Redação), ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.5. A execução do Processo Seletivo Vestibular 2023.2 –Vagas Remanescentes será de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – AIETEC, sob fiscalização da Comissão de Exame de Seleção (COMSE).
- 1.6. O Curso de Graduação em Medicina da Universidade Iguazu – UNIG, de acordo com a Portaria de número 1810, de 31/10/2000, está aberto à matrícula de candidatos que tenham sido classificados no Processo Seletivo Vestibular, semestre 2023.2- Vagas Remanescentes , e concluído o Ensino Médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, através de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.

2. VAGAS, SEMESTRE DE INGRESSO

- 2.1. Para o Processo Seletivo 2023.2 – Vagas Remanescentes serão oferecidas, 50 vagas, para ingresso no 2º. Semestre Letivo de 2023.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campus V – BR 356 KM 02 CEP 28300-000 Itaperuna – RJ.					
CURSO	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO (Semestre)	ATO DE AUTORIZAÇÃO	VAGAS
Medicina	Integral	Bacharelado	12	Portaria de Renovação de reconhecimento MEC nº 1810, de 31/10/2000 (D.O.U. de 07/11/2000).	50

3. O CRONOGRAMA

DATAS	Eventos UNIG – Itaperuna	Resp.
08/06/2023	Publicação do Edital	AIETEC
07/06 até 05/07/2023 até às 16h	Realização das Inscrições	AIETEC
05/07/2023 até às 16h	Último dia para Inscrição e Pagamento da Taxa de Inscrição	AIETEC
07/07/2023, a partir das 14h	Convocação para as Provas	AIETEC
08/07/2023	Teste de Plataforma (Monitorado) das 10h às 13h e das 14 às 18h.	AIETEC
09/07/2023	Aplicação das Provas Online das 14h às 18h – horário de Brasília	AIETEC
10/07/2023	Publicação do Gabarito Oficial/Preliminar	AIETEC
10/07/2023 até às 20h	Recursos da Publicação do Gabarito	AIETEC
12/07/2023	Publicação do Gabarito Oficial/Definitivo	AIETEC
12/07/2023	Resultado do Processo Seletivo	UNIG
13 a 17/07/2023	Realização das Matrículas	UNIG
18/07/2023	Demais Chamadas para Matrícula do Curso de Medicina 2023.2	UNIG

Nota: Obedecida a ordem de classificação, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas ofertadas no Processo Seletivo 2023.2- Vags Remanescentes para o Curso de Graduação em Medicina da UNIG - Itaperuna.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2023.2–Vagas Remanescentes Medicina UNIG/ITAPERUNA

- 4.1. Será admitida **inscrição** via internet, no endereço eletrônico (<http://www.aietec.com.br>), no **período 07/06/2023 a 05/07/2023 às 16h**.
- 4.2. A AIETEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet ou via aplicativo, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, smartphones, falhas de comunicação, impressão de documentos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados cadastrais dos candidatos. Sendo de responsabilidade exclusivamente do Candidato acompanhar a situação de sua inscrição, e condições de de realização das Provas.
- 4.3. O ato da inscrição caracteriza, por parte do candidato, a tácita aceitação das normas e condições descritas nesse Edital e nos seus ANEXOS.
- 4.4. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 200,00 (Duzentos Reais).
- 4.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente por meio de boleto bancário que estará disponível no endereço eletrônico da AIETEC: (<http://www.aietec.com.br>)
 - 4.5.1 Após a efetivação da inscrição não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer mudança na inscrição.
- 4.6. O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nas agências dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
- 4.7. A Inscrição somente será confirmada após a comprovação de pagamento da taxa correspondente a partir dos arquivos enviados pelo correspondente bancário à AIETEC.
- 4.8. O candidato deverá verificar a sua situação no site <http://www.aietec.com.br>, no campo CONSULTA – acompanhamento de inscrição, até 72 horas após o pagamento do boleto bancário.
- 4.9. Não serão aceitos e/ou considerados agendamento bancário para pagamento da taxa de Inscrição.
- 4.10. Não serão aceitos e/ou considerados agendamento bancário para pagamento da taxa de Inscrição.
- 4.11. Não haverá isenção parcial ou total da Taxa de Inscrição.
- 4.12. O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Certame por conveniência do UNIG.
- 4.13. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

- 4.14.** Para o candidato que efetuar mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição efetivada, entendida como a inscrição paga, ou seja, válida. No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição, as taxas não serão devolvidas, seja a primeira delas ou de qualquer outra.
- 4.15.** O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos por ocasião da matrícula.
- 4.16.** É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- 4.17.** É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros ou para outros Certames.
- 4.18.** Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.
- 4.19.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIG do direito de excluir do PS aquele candidato que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta.
- 4.20.** Após o envio da Ficha de Inscrição, On-line não será permitida alteração na inscrição do candidato, independentemente do dado a ser alterado.
- 4.21.** Findo o Prazo de preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato poderá realizar a impressão do Boleto Bancário até a data definida no Cronograma, Capítulo 3, data e prazo máximo estabelecidos para pagamento da Taxa Bancária.
- 4.22.** No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução Nº. 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.
- 4.22.1.** Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas trans se auto identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental;
- 4.22.2.** Para que tenha seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição, o candidato ou a candidata deverá acessar a página principal do site da AIETEC a área de Inscrição da UNIG Itaperuna, localizar o Requerimento e imprimir o Formulário disponível, o qual, depois de preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico medicinaunig.itaperuna@aietec.com.br, até o término das inscrições.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 5.1.** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, disponibilizada no endereço eletrônico (<http://www.aietec.com.br>), os recursos especiais necessários a tal atendimento.
- 5.2.** O candidato que solicitar atendimento especial, na forma estabelecida no item “5.1” deste Capítulo, deverá também enviar Laudo Médico contendo a data, código da identificação da doença (CID), as condições de realização das provas que o candidato necessita (ver item “5.6” deste Capítulo), assinatura e carimbo do médico que emitiu o laudo.
- 5.3.** A documentação citada no item “a” deste Capítulo deverá ser enviada até 04/07/2023 pelo endereço eletrônico medicinaunig.itaperuna@aietec.com.br viabilizando a elaboração de Provas especiais se houver. A documentação deverá ser destinada à AIETEC.
- 5.4.** A AIETEC entrará em contato com os candidatos para registro e esclarecimento do atendimento solicitado, se necessário até o dia 05/07/2023, e enviará ao candidato solicitante o resultado do deferimento ou não das solicitações realizadas.
- 5.5.** A documentação citada no item “5.2” deste Capítulo valerá somente para o PS/UNIG ITAPERUNA e não será devolvida, assim como não serão fornecidas suas cópias.
- 5.6.** A não solicitação de condições especiais para realização das provas, dentro do período conforme previsto em edital, implicará a não concessão da condição no dia da realização. Neste caso o candidato terá as mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente.
- 5.7.** Somente as seguintes situações estão previstas para o atendimento especial:
 - a) **TRANSTORNO DO DEFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - TDAH:** aos portadores de TDAH será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade de preenchimento do formulário de atendimento especial e do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID, emitido nos últimos 30 (trinta) dias.
 - b) **Visão subnormal ou baixa visão:** aos amblíopes, a plataforma possui “botão” de áudio para transcrição das questões apresentadas em tela.
 - c) **Surdez ou deficiência auditiva:** Os candidatos portadores de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverão indicar o uso desse dispositivo no formulário de atendimento especial, bem como, encaminhar laudo médico comprobatório com código CID, e enviar imagem/foto do referido equipamento para conhecimento prévio.

c) Puerpério: as candidatas que tiverem necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do item “5.1” deste capítulo, deverão encaminhar, ainda, cópia da Certidão de Nascimento da criança e, no dia das provas, deverá haver um acompanhante adulto, que ficará disponível, em outro ambiente, para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, durante a prova. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, o referido documento poderá ser substituído por laudo emitido pelo médico obstetra que ateste a data do nascimento.

- 5.8.** O Candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. O Requerimento do candidato com o atendimento deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a solicitação do Profissional de Saúde e os atestados para o e-mail medicinaunig.itaperuna@aietec.com.br. até o término das inscrições. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo UNIG - ITAPERUNA será realizada conforme quadro a seguir:

Data	Provas	Questões	Duração
Prova Online 09/07/2023 (domingo) Das 14h às 18h	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	12 questões	4h
	Língua Estrangeira (Inglês)	05 questões	
	Matemática/Raciocínio	05 questões	
	Redação	1 Tema	
	Ciências Humanas	05 questões	
	Ciências da Natureza	13 questões	

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PROVAS

- 7.1.** As Provas do Processo Seletivo Vestibular 2023.2- Vagas Remanescentes da UNIG – ITAPERUNA, para o Curso de Graduação em Medicina, será constituída de uma Prova de Redação, valendo 10 pontos, e uma Prova Objetiva contendo 40 questões, englobando as áreas de: Linguagens,

Matemática/Raciocínio Lógico, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, valendo 1 (um) ponto cada.

- 7.2.** A Prova Objetiva será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa e Literatura, 5 (cinco) questões de Língua Estrangeira (Inglês), 5 (cinco) questões de Matemática e Raciocínio Lógico, 5 (cinco) questões de Ciências Humanas, e 13 (treze) questões de Ciências da Natureza, totalizando 40 (quarenta) questões.
- 7.3.** Os programas que serão utilizados como base para elaboração das provas encontram-se no Anexo II.
- 7.4.** A Prova de Redação abordará temática obrigatoriamente vinculada a temas contemporâneos de caráter social e terá como objetivo identificar, pela análise do texto do candidato, crenças e valores inerentes ao perfil requerido para um profissional da área de saúde.
- 7.5.** A Prova Objetiva possibilitará ao candidato a demonstração de competências e habilidades essenciais a cada Área de Conhecimento de análise, além da interpretação de dados e fatos apresentados.
- 7.6.** As questões de Língua Portuguesa privilegiarão a compreensão e interpretação de textos informativos e/ou literários por meio da utilização adequada dos mecanismos da língua, como os operadores argumentativos e os campos semânticos que a constroem.
- 7.7.** As questões de Língua Estrangeira (Inglês) enfatizarão a capacidade de compreensão de textos em Língua Inglesa, verificação do domínio vocabular e do mecanismo de comunicação.
- 7.8.** As questões de Matemática/Raciocínio Lógico avaliarão habilidades essenciais, tais como o uso adequado da linguagem matemática, a interpretação e expressão (verbal e textual) dos fenômenos expressos em linguagem matemática, identificando padrões matemáticos em situações reais.
- 7.9.** As questões de Ciências Humanas abordarão as relações sociais que se estabelecem entre indivíduos, grupos, segmentos e classes sociais ao longo da história, e na contemporaneidade, a organização social e política do Brasil e do mundo, além de aspectos sobre ética e cidadania. Os temas relacionados às questões ligadas a Geografia buscarão tratar a realidade social presente, por meio da investigação sobre o espaço e a ação humana no âmbito das relações sociais.
- 7.10.** As questões de Ciências da Natureza terão como foco primordial os impactos das tecnologias na vida pessoal e em todos os setores da vida social provocados pelo uso de novas tecnologias que promovem a igualdade social através da conquista das oportunidades de vida e o avanço da Ciência, especialmente na área de saúde e qualidade de vida. Serão abordados conteúdos sobre o meio ambiente, ecologia, fatos e fenômenos de natureza

científica, aplicação das leis físicas no cotidiano, a importância da química para o desenvolvimento científico-tecnológico, numa interação entre homem e natureza, contextualizando a diversidade das espécies biológicas a luz do processo evolutivo e que associam os conhecimentos da Física e da Química na interpretação dos fenômenos biológicos, em situações do cotidiano.

- 7.11.** O Gabarito Oficial /Preliminar das Provas Objetivas será divulgado pela internet, no endereço eletrônico (<http://www.aietec.com.br>), na data de **09/07/2023**, a partir das 20h.

8. Da realização da Prova Modalidade - Online

- 8.1.** A Prova Online do Processo Seletivo acontecerá no dia **09 de julho de 2023, (domingo)** e terá quatro horas de duração, **das 14h:00 às 18h:00**, horário de Brasília. A permissão de entrada na plataforma será das 14h às 14h30, seguindo orientações específicas de pré-requisitos, de segurança e de sigilo fornecidas por meio do Cartão de Convocação do Candidato e dos itens de Edital de Abertura e Tutoriais de Acesso e de Instalação.
- 8.2.** **O Cartão de Convocação é um documento de leitura obrigatória pelo candidato, sem o qual não obterá as orientações específicas de conteúdo link, login e senha de acesso à plataforma para a realização da Prova Online.**
- 8.3.** O Cartão de Convocação será disponibilizado no Site da AIETEC www.aietec.com.br, na Área de “Acompanhamento de Inscrição” do referido Processo Seletivo, em 07/07/2023, a partir das 14:00h.
- 8.3.1.** O acesso ao Cartão de Convocação será individual e deverá ser feito por meio do site www.aietec.com.br, na aba de “Consulta” da página de acesso do referido Processo Seletivo, utilizando combinações específicas, a partir dos dados oferecidos durante a inscrição, tais como: *Data de nascimento + CPF ou Inscrição + CPF ou Data de nascimento + Inscrição.*
- 8.3.2.** Caso o candidato necessite de algum esclarecimento sobre as informações apresentadas no Cartão de Convocação, para acesso ao AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL deverá encaminhar:
- 8.3.2.1. E-mail através do endereço eletrônico: medicinaunig.itaperuna@aietec.com.br.
- 8.3.2.2. Mensagem para o número de whatsapp individualizado a ser informado exclusivamente no Cartão de Convocação do candidato, conforme dias e horários de atendimento.
- 8.4.** Será ofertado Teste de Plataforma Monitorado pela equipe da AIETEC (dados para acesso iguais ao da Prova Online, previamente agendados e confirmados por meio do Cartão de Convocação) para ambientação na

Plataforma - AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL:

- **Teste de Plataforma - MONITORADO – 08 de julho (sábado) em dois horários de opção:**
 - **Matutino: 10h às 13h**
 - **Vespertino: 14h às 18h**
- (Monitoramento realizado por intermédio de Atendimento/Whatsapp exclusivo informado no Cartão de Convocação).*

Atenção: Os Testes de Plataforma não possuem caráter obrigatório. Ao realizar o(s) teste(s), o candidato tem a oportunidade de experimentação de todos os requisitos tecnológicos em seu equipamento, simulando as mesmas condições do dia de sua prova, conexão e equipamento, verificando a correta instalação de dispositivos/programa de segurança previstos no **Item 9.8 deste Edital e demais Tutoriais, apresentados no Item 10.2.** A sua não realização nas duas oportunidades ofertadas não exime o candidato (a) da responsabilidade no preparo do equipamento, seguindo as normas e orientações presentes no edital e tutorial disponibilizados.

8.5. Não será permitida a realização de provas em dia e horários diferentes do estabelecido neste Edital e descritas no Cartão de Convocação, sob qualquer pretexto.

9. Condições necessárias e obrigatórias para a realização da Prova Online

- 9.1.** O AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO utiliza o protocolo HTTPs, com criptografia entre o navegador do usuário e o servidor, garantindo que ocorra com segurança o tráfego das informações na rede.
- 9.2.** O acesso do candidato ao AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO será individualizado, mediante usuário e senha criptografados (dados constantes do Cartão de Convocação), sendo confirmada a entrada do candidato no ambiente, utilizando exclusivamente os navegadores habilitados: *Google Chrome ou Mozilla Fox.*
- 9.3.** Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da Prova Online na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 9.4.** É terminantemente proibido durante a Prova Online o uso de aparelhos eletrônicos ou de comunicação, conforme item de Eliminação 9.11 (n).
- 9.5.** Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de máscara facial,

bonés, chapéus, toucas, lenços, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão e reconhecimento da face do candidato e a visão total das suas orelhas. Os candidatos de cabelos longos deverão prendê-los (preferencialmente), liberando a visualização completa de sua face e orelhas, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

- 9.6. Verificar se não há nenhum programa de acesso remoto ao equipamento, que deverá ser mantido desinstalado durante toda a aplicação da prova.
- 9.7. No espaço de realização de provas será terminantemente proibida a presença de qualquer outra pessoa, tais como familiares, amigos e crianças, bem como a presença de animais.
- 9.8. **Para a realização da Prova Online será necessário que o candidato tenha um computador (*desktop ou notebook*), sendo vedada a realização da prova em aparelhos celulares, tablet ou similares, e que seu equipamento esteja de acordo com os de Tutoriais, disponíveis no item 10.2, e as especificações e pré-requisitos técnico/tecnológicos abaixo descritos:**
 - a. Equipamento com Câmera (*webcam*) integrada e microfone externo liberado (**NÃO é permitido** utilizar FONES DE OUVIDO ou utilizar CELULAR como câmera).
 - b. Conexão de internet adequada e estável (superior a 10M e preferencialmente a cabo).
 - c. Com Programa SEB - Safe Exam – versão 3.3.2 Browser Seguro, previamente instalado, disponível por meio do link a seguir, disponível nos Tutoriais e Vídeo item 10.2:
https://sourceforge.net/projects/seb/files/seb/SEB_3.3.2/SEB_3.3.2.413_Setup_Bundle.exe/download
 - d. O usuário precisa ser administrador da máquina para evitar problemas na instalação do browser.
 - e. Que opere exclusivamente no **Sistema Operacional Windows (versões 8.1, 10 e 11)**.
 - f. Que opere com os navegadores habilitados *Google Chrome ou Mozilla Firefox* para login no AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO – AVA.
 - g. O Reconhecimento Facial exige uso exclusivo da câmera, ou seja, aplicativos como *Skype, Teamviewer, Microsoft Teams, OBS, Discord* etc. devem ser desinstalados, assim como, caso tenha programas de antivírus instalados, recomendamos que também os desabilite.
- 9.9. O candidato **NÃO deverá** utilizar o Sistema Operacional MacOS ou Linux por ser incompatível com o navegador *Programa SEB - Safe Exam – versão 3.3.2 Browser Seguro*.

9.10. A AIETEC e a UNIG não se responsabilizam:

- a. Pela conexão de internet ou pelo compartilhamento de banda larga no local de provas escolhido pelo candidato.
- b. Pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local.
- c. Pelo não atendimento aos pré-requisitos técnicos e tecnológicos de configuração de equipamentos/microcomputadores/desktop utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas, bem como pela instalação inadequada do Programa SEB - Safe Exam (versão 3.3.2) ou pela não liberação/habilitação correta da webcam integrada para a captura de foto e para o reconhecimento facial, durante a prova.
- d. Por qualquer custo com operadoras de telefonia, ou provedores de banda larga para acesso à internet para prestar as provas do Processo Seletivo.

9.11. Será considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a. Não realizar o prévio preparo de todo equipamento, verificando o seu regular funcionamento e pré-requisitos de instalação de programas e browsers habilitados, softwares, bem como pelo acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova.
- b. Não acessar o AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO - Plataforma AVA no horário determinado em Edital, seja qual for o motivo alegado.
- c. Não estiver em posição adequada (sentado à frente da tela), ou ainda estiver em posição suspeita ou inadequada (deitado ou em diagonal ou em pé), ou não se posicionar com o rosto de forma centralizada (em relação à câmera), ou se estiver olhando para outros pontos laterais, ou pontos acima da tela do computador durante a realização da prova.
- d. Não estiver direcionando o seu olhar à frente da tela do computador durante a prova, ou estiver olhando para as laterais, para cima, para baixo, ou para trás do seu equipamento, sem estar com o olhar focado na tela de trabalho, onde está sendo executada a sua prova online.
- e. For verificado, durante a monitoria ou auditoria das imagens durante ou após a realização da prova, um registro visual que comprove o não enquadramento de sua face completa ou em comportamento visual suspeito, conforme itens c e d.
- f. **Não apresentar foto de captura inicial e durante todo o tempo da realização da prova. Registros parciais, alternados e que não respeitem a quantidade integral de fotos no sistema não serão**

- considerados, determinando a eliminação do candidato no Processo Seletivo.**
- g.** Tentar sair ou tentar acessar outro browser ou navegador fora da Plataforma AVA, durante a execução da Prova Online.
 - h.** Se ausentar da Plataforma AVA por mais de 5 minutos, ou não realizar a conclusão da prova, sem utilizar os comandos de entrega e finalização determinados pelo sistema.
 - i.** Se ausentar da Plataforma AVA por problemas com a conexão de internet, ou pela interrupção de fornecimento de energia elétrica.
 - j.** Abandonar a prova em qualquer momento de sua realização, podendo ser o candidato nesta situação impedido de retornar à execução da prova online, sendo a mesma automaticamente finalizada pelo sistema.
 - k.** Permanecer mais de 20 minutos sem mexer no mouse ou teclado, pois a sua prova pode ser desconectada pela plataforma.
 - l.** Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção, a ser averiguada pela AIETEC.
 - m.** For surpreendido em comunicação com outras pessoas (tais como: familiares, amigos, crianças, bem como a presença de animais) frente à câmera ou utilizando-se de livro, anotação, impresso, máquina calculadora ou similar.
 - n.** Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, mesmo que desligado, ou com bateria desacoplada, (telefone celular, fones de ouvido – de qualquer tipo ou modelo, e em qualquer parte do corpo, independente de estar posicionado na cabeça/pescoço – tokens, relógios digitais, agenda eletrônica, outro notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares o ambiente, ou, ainda, a utilização de outro computador durante a realização da prova, em segunda tela.
 - o.** **Obtiver nota zero na Prova de Redação ou no conjunto de pontos na Prova Objetiva.**
 - p.** Descumprir as normas constantes deste Edital ou impostas pela AIETEC.
 - q.** For constatada, de forma superveniente, qualquer irregularidade na identificação do candidato, incluindo, mas não se limitando à constatação de falsidade ideológica e/ou documental. **A eliminação do candidato poderá ocorrer em qualquer fase do Processo Seletivo, desde que comprovada a irregularidade.**
 - r.** For eliminado no Ponto de Corte estabelecido para o Processamento dos Resultados.

- s. Não apresentar a documentação exigida para a Matrícula no prazo determinado.
- 9.12. ATENÇÃO: A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida, determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso. A razão da eliminação não se limita à relação constante no item 9.11, podendo haver eliminação se for observada pela Coordenação do Processo Seletivo a utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a aplicação das Provas.**
- 9.13. A AIETEC realizará fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da aplicação das provas, podendo eliminar candidatos, em caso de irregularidades, durante a realização das mesmas. Eventuais irregularidades, mesmo quando verificadas após a realização das provas, poderão implicar na eliminação do candidato do processo seletivo.**
- 9.14.** Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados.
- 9.15.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das provas.
- 9.16.** A IES exime-se das despesas com deslocamentos, viagens e estadias dos candidatos para prestar as Provas do Processo Seletivo.

10. **Acesso à Prova Online**

- 10.1.** No dia e horário de sua prova, às 14h, o candidato deve:
 - 10.1.1.** Acessar o link/url da **Plataforma AVA**, utilizando login e senha fornecidos pelo Cartão de Convocação, utilizando os navegadores habilitados: *Google Chrome* e *Mozilla Firefox*.
 - 10.1.2.** Acessar as “*Provas Disponíveis*” clicando em: “*Provas Online*” e, em seguida, “**Ir para a Avaliação**”.
 - 10.1.3.** Cadastrar a sua foto, clicando em “*Tirar foto*”, “*Salvar*” ou “*Tirar nova foto*”, para a captura da sua imagem e posterior para reconhecimento facial.
 - 10.1.4.** Acessar o programa/navegador SEB em “*Abrir o Safe Exam Browser*”. O Safe Exam Browser - versão 3.3.2, previamente instalado, será acionado pelo Sistema como navegador oficial para realização da Prova Online.
 - 10.1.5.** Ler as Instruções e clicar em “*Concordo com as Instruções*” e depois clicar em “*Iniciar Prova Online*”.
 - 10.1.6.** Marcar a sua resposta a cada questão finalizada.
 - 10.1.7.** Formalizar a entrega da sua prova, para ser capturada e avaliada pelo sistema, clicando em “*Entregar Prova*”. O candidato poderá utilizar o cronômetro, disponível em tela, para assegurar a entrega

da sua prova, dentro do período estabelecido para a realização da mesma.

10.2. Links para Tutoriais:

1. Tutorial de Telas de Acesso ao Ambiente Virtual de Avaliação
<http://www.consultec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-acesso-provaonline.pdf>
2. Tutorial de Instalação do Safe Exam Browser-versão 3.3.2
<http://www.consultec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-instalacao-browser.pdf>
3. Vídeo de Instalação do Programa Safe Browser Seguro 3.3.2
<https://youtu.be/3ID6seVtBAY>

11. Dos aspectos de segurança do ambiente virtual de avaliação

- 11.1. O candidato que realizar a modalidade de aplicação online deverá estar preparado para acessar a Plataforma Online - AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL (AVA), com antecedência segura de 10 minutos, e aguardar a disponibilização da Prova Online, pontualmente às 14h.
- 11.2. Os candidatos terão das 14h às 14h30 para acessar as Provas Disponíveis, sem que seja fornecida ampliação de duração das mesmas. As provas serão finalizadas impreterivelmente às 18h.
- 11.3. **Para a realização da Prova Online será necessário que o candidato acesse à plataforma On-line AVA, atendendo, previamente, os pré-requisitos técnicos e tecnológicos, previstos no Item 9.8, e especificações de acesso, previstas no item 10.1 e nos Tutoriais apresentados no Item 10.2.**
- 11.4. O acesso do candidato à Plataforma AVA será individualizado, mediante usuário e senha criptografados, fornecidos exclusivamente no Cartão de Convocação, sendo confirmada a entrada do candidato no ambiente.
- 11.5. Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da Prova Online na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 11.6. É responsabilidade do candidato a administração do tempo de prova. A Plataforma AVA não alertará quando o prazo estiver se esgotando. Caso o candidato saia do ambiente virtual no meio da prova, o seu retorno não será garantido.

- 11.7.** O candidato deverá seguir as etapas de instalação prévia do navegador seguro/programa Safe Exam Browser (SEB) - versão 3.3.2 antes da realização da prova. Sem a realização de sua instalação correta, **NÃO** será possível realizar a Prova Online. O candidato não deve configurar o SEB após à sua instalação. O candidato deve identificar uma única versão do programa instalado em seu equipamento e pausar as opções de atualização de Windows em seu equipamento, conforme descrito nos Tutoriais disponíveis no Item 10.2 deste Edital.
- 11.8.** Durante a realização da Prova, o Safe Exam Browser - versão 3.3.2 é acionado pela Plataforma, promovendo o travando do acesso a qualquer outro navegador, impedindo o uso de qualquer recurso do computador até a finalização da avaliação. O uso exclusivo deste navegador/programa, dentro do sistema de prova, bloqueia a visualização de todas as janelas ativas, ou a possibilidade de *prints* ou *gravação de tela*, cópias ou colagem de textos, minimização ou troca de tela.
- 11.9.** Durante toda a prova, o candidato será monitorado pelo sistema, e será utilizado software de Reconhecimento Facial, recurso de monitoramento online, assegurando a identificação do candidato. Todas as imagens capturadas pelo sistema serão salvas para avaliação de desempenho e postura do candidato, durante a prova, ou em qualquer fase e a qualquer tempo.
- 11.10.** Para a captura de imagens fidedignas, por meio da *webcam* integrada, e para que seja possível haver o Reconhecimento Facial, solicitamos que o candidato esteja num ambiente que permita:
- Boa iluminação (luz acesa de preferência), durante toda a realização da prova, mantendo a luz acesa;
 - Evitar o uso de luzes indiretas, diagonais ou contraluz;
 - Enquadrar o rosto inteiro frente à câmera (visão frontal da face);
- 11.11.** Durante a Prova Online será permitido ao candidato o uso de uma garrafa, squeeze ou copo de vidro transparente e sem cor, e o consumo de alimentos que não impeçam a captura das fotos.
- 11.12.** É terminantemente proibido durante a Prova Online o uso de aparelhos eletrônicos ou de comunicação, conforme Item de Eliminação 9.11 (n).
- 11.13.** Durante a Prova Online será permitido o uso de uma caneta e uma única folha de papel (totalmente branco), que poderá ser exposta, a pedido, durante a Prova.
- 11.14.** Todas as imagens capturadas pelo sistema serão salvas para avaliação de Reconhecimento Facial do candidato, em qualquer fase e a qualquer tempo. O candidato deverá, portanto, impedir ambiente de baixa luminosidade, ou com sombra ou nevoa.
- 11.15.** O candidato deverá realizar, preferencialmente, o Teste de Plataforma, previsto e confirmado em dia e horários apresentados no Cartão de

Convocação para as provas. A realização do Teste de Plataforma não garante o êxito durante a prova online, mas promove a experimentação e pré-testagem necessárias à simulação das mesmas condições de conexão e instalação de pré-requisitos em seu dispositivo eletrônico/equipamento, assumindo o candidato os riscos de não os realizar.

ATENÇÃO: O candidato, se utilizar notebook, deverá estar completamente carregado e possuir bateria(s) extra(s) para o caso de queda de energia; assim como deverá manter computador extra para o caso de falha no computador principal; verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de Internet; conferir a suficiência de seu plano de dados para o dia da prova; ter disponível aparelho móvel (4G) para rotear a Internet, caso haja algum problema com o provedor de Internet que estiver utilizando; utilizar cabo de rede para estabilizar a conexão com a Internet e todas as providências que forem tecnicamente necessárias para garantir a realização estável e integral da prova, observando o tempo de entrada em prova, conforme item: **11.2**.

12. DO PROCESSO DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. Será atribuída nota ZERO à Redação que:

- a) Se afastar do tema proposto;
- b) For escrita a lápis grafite;
- c) For apresentada sob forma de verso;
- d) Estiver assinada fora do campo obrigatório;
- e) For escrita de forma ilegível ou indecifrável;
- f) For pré-fabricada (recortada ou comum a qualquer tema – “nariz de cera”);
- g) Se constituir em texto plagiado.

12.2. A classificação abrange todos os candidatos que não forem considerados eliminados, conforme este Edital do Processo Seletivo Modalidade Online – Provas online.

12.2.1. A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida, determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso. A razão da eliminação não se limita à relação constante no item 9.11, podendo haver eliminação se for observada pela Coordenação do Processo Seletivo a utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a aplicação das Provas.

12.3. O processamento dos Resultados do PS II 2023.2 adotará, como metodologia de apuração dos resultados, a padronização das notas obtidas pelos candidatos, em cada prova, considerando-se o cálculo da média aritmética e

do desvio padrão do grupo de concorrentes.

12.4. Serão adotados os seguintes procedimentos para a padronização dos escores:

- Cálculo das notas brutas (total de acertos de cada candidato por PROVA);
- Cálculo da média aritmética e do desvio padrão de todos os candidatos, como se segue;
- Cálculo dos escores padronizados (transformação do total de acerto de cada candidato, por prova, em nota padronizada), utilizando as seguintes fórmulas:

Cálculo da Média:	Cálculo do desvio padrão:	\bar{X} = média do grupo
$\bar{X} = \frac{\sum X_i}{N}$	$S = \sqrt{\frac{\sum (X_i - \bar{x})^2}{N}}$	X_i = nota bruta do candidato
		S = desvio padrão
		N = número de candidatos
		Σ = somatória

- Cálculo do escore global de cada candidato (somatório dos escores ponderados depois de aplicar os pesos estabelecidos na Tabela de Pesos).

12.5. Serão adotados os seguintes pesos para as provas:

Tabela de Pesos

Provas	Peso
Língua Portuguesa	3
Língua Estrangeira (Inglês)	2
Matemática/Raciocínio	2
Redação	3
Ciências Humanas	2
Ciências da Natureza	4

Obs.:1- O Cálculo do Escore Ponderado é igual a NP (Nota Padronizada) x PESO.

2. O Total de Pontos do candidato, resulta do somatório dos escores ponderados de cada candidato, na Prova.

- Cálculo do ponto de corte de 1½ (um e meio) desvio-padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos candidatos, eliminando (desclassificando) os que não obtiverem rendimento final, igual ou superior ao Ponto de Corte estabelecido.
- Realização da Classificação dos candidatos não eliminados pelo ponto de corte, em ordem decrescente dos escores globais obtidos.
- O candidato classificado dentro do número de vagas constante neste Edital será considerado aprovado, sendo convocado para efetuar sua matrícula.

- 12.9. As relações de situação final dos candidatos serão divulgadas na internet, nos sites da UNIG e AIETEC endereço eletrônico, a partir das 18 horas do dia 12/07/2023.
- 12.10. Somente terão validade oficial, para todos os efeitos, as relações de classificados publicadas no site www.aietec.com.br.
- 12.11. Não serão informados resultados por telefone, ou por correio eletrônico.
13. **DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
- 13.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis para o presente PS;
- 13.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:
- a) Maior nota nas provas de Ciências da Natureza;
 - b) Maior nota nas provas de Língua Portuguesa;
 - c) Maior nota na prova de Redação;
 - d) Maior nota na prova de Matemática/Raciocínio Lógico;
 - e) Maior nota na prova de Língua Estrangeira (Inglês);
 - f) Maior nota nas provas de Ciências Humanas;
 - g) Maior idade.
14. **DOS RECURSOS**
- 14.1. O candidato que desejar interpor recurso (s) contra o Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas disporá do período apresentado em cronograma e deverá fazer o recurso, por meio eletrônico/site. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 14.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 14.3. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.
- 14.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 14.5. O recurso quanto à publicação do Gabarito deverá ser interposto até o prazo informado no cronograma disponível em edital, devendo o candidato acessar o site www.aietec.com.br na mesma área em que realizou a inscrição.
- 14.6. O Recurso deve conter a fundamentação teórica do pedido, não sendo aceito recurso sobre o resultado da prova subjetiva (Redação).
- 14.7. O resultado do Recurso ficará à disposição do candidato na AIETEC em até 04 dias da data de interposição, sendo de responsabilidade do candidato o acesso ao Parecer.
- 14.8. Pelo caráter técnico, a decisão da Banca Examinadora é proferida em definitivo

(última instância) e, não havendo alteração na classificação, o resultado do Certame considera-se homologado.

- 14.9.** Se do exame do Recurso resultar na anulação de um item será atribuído esse status – anulado, no Gabarito Oficial Definitivo, não sendo atribuído ponto a nenhum candidato.

15. DA MATRÍCULA

- 15.1.** As matrículas para todos os candidatos classificados para o curso de Medicina do CAMPUS V – ITAPERUNA é efetuada na Br 356 km – Cidade Nova, Itaperuna/RJ.

DATA DA MATRÍCULA CAMPUS V – Itaperuna - 13/07 a 17/07/2023.

- 15.2.** Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá retirar, na Central de Atendimento da UNIG, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia autenticada);
- b) Certificado ou diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia);
- c) Cópia da publicação do Diário Oficial, correspondente a conclusão do Ensino Médio (quando houver);
- d) Título de eleitor (cópia);
- e) Prova de quitação com o serviço militar (cópia), se do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- g) Documento oficial de identidade (cópia) atual e legível;
- h) 1 retrato 3x4 (recente);
- i) Comprovante de residência (cópia);
- j) CPF (cópia).

- 15.3.** Visando manter a integridade do Processo Seletivo, não será permitida a matrícula por meio de procuração, devendo o próprio comparecer no ato onde será coletada novamente sua digital para confrontar com a constante na Folha de Respostas, coletadas no dia do certame.

16. DO VALOR DO CURSO

- 16.1.** O valor integral da semestralidade do Curso de Medicina válido para o 2º semestre letivo de 2023 é de R\$ 64.590,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais), devendo ser pago, no ato da matrícula, 1 (uma) parcela de R\$ 10.765,00 (dez mil e setecentos e sessenta e cinco reais). O restante da semestralidade deve ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, conforme o calendário de pagamento que for estipulado pela Tesouraria da UNIG.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o PS UNIG Itaperuna contidas nos comunicados, aditivos e neste Edital do Processo Seletivo na modalidade - Prova Online, em outros a serem publicados.
- 17.2.** A UNIG, fundamentada em sua autonomia universitária, informa aos candidatos aprovados, no presente processo seletivo, e devidamente matriculados que não serão realizados procedimentos para aproveitamentos de estudos oriundos de outras instituições de ensino superior, nacional ou internacional, e/ou para portadores de diplomas de quaisquer áreas de ensino, devendo cumprir integralmente a grade curricular que será disponibilizada.
- 17.3.** Excepciona a regra acima, os candidatos aprovados, no presente processo seletivo, devidamente matriculados, oriundos de curso de medicina de instituições nacionais, credenciadas junto ao MEC e após confirmação de autenticidade dos documentos emitidos pela instituição originária, a possibilidade de realizarem requerimentos próprios para eventual provimento de estudos, cuja análise será realizada por área própria.
- 17.4.** Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumida a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 17.5.** A documentação referente ao PS será mantida em arquivo pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação dos resultados, após o qual será incinerada.
- 17.6.** As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irreversível da COMSE/UNIG, no que couber.

Paulo Cesar Ribeiro
Presidente da
COMSE

Anexo I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. LÍNGUA PORTUGUESA

- 1.1. Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e os códigos de linguagem de que ela dispõe para a produção e a recepção de conhecimento e para estabelecer as inter-relações de comunicação como produto das ações humanas.
- 1.2. Utilizar, adequadamente, os mecanismos da norma culta da língua padrão.
- 1.3. Identificar classes de palavras, suas flexões e seu emprego, suas funções morfológicas e morfossintáticas, simples e complexas, os termos de relação de sinonímia e de antonímia para usá-los, com clareza, na construção do pensamento.
- 1.4. Identificar estilos de época em literatura e relacioná-los aos seus aspectos histórico-social, político e econômico.

2. LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 2.1. Apresentar domínio da Língua Estrangeira Moderna (Inglês) e de seus recursos linguísticos como forma de comunicação e apreensão do mundo de informação e de suas inter-relações com o conhecimento cultural e científico da humanidade.
- 2.2. Ler e compreender o sentido de um texto, aplicando a estrutura gramatical da Língua Estrangeira (Inglês).
- 2.3. Ser capaz de deduzir e inferir, de um texto, a sua compreensão através de um vocabulário já conhecido.
- 2.4. Identificar a diversidade cultural local e global.
- 2.5. Demonstrar domínio da leitura e compreensão de linguagens contemporâneas, na comunicação midiaticizada, como também nas relações grupais.
- 2.6. Demonstrar a capacidade de construir um texto argumentativo, no qual seja defendido um ponto de vista pessoal, com clareza, correção, originalidade e coerência.

3. MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

- 3.1. Saber utilizar a linguagem matemática, no que se refere ao conhecimento sistematizado, sendo capaz de interpretar e expressar (verbal e textualmente) os fenômenos naturais, físicos e socioeconômicos.
- 3.2. Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para a linguagem simbólica e vice-versa.
- 3.3. Identificar padrões matemáticos em situações reais.
- 3.4. Ler, interpretar e utilizar representações matemáticas.
- 3.5. Organizar o pensamento matemático, identificando as variáveis determinantes e secundárias.
- 3.6. Explorar situações/problema, procurar regularidades, fazer e testar conjecturas, formular generalizações e pensar de maneira lógica.
- 3.7. Distinguir e utilizar raciocínios dedutivos e indutivos.
- 3.8. Selecionar estratégias e aplicá-las na resolução de problemas.

- 3.9. Interpretar e criticar resultados em situações-problema, nas diversas áreas do conhecimento.
- 3.10. Perceber a operação adequada, estimar a razoabilidade do resultado, localizar os dados, interpretar e decidir a sequência dos passos para resolver problemas.
- 3.11. Estabelecer relações do conhecimento matemático com fatos do cotidiano, criando estratégias de resolução de problemas, adaptando-as às mais diversas situações apresentadas.
- 3.12. Entender a matemática como uma produção histórico-cultural passível de transformação.
- 3.13. Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos nas várias áreas do saber humano.

4. CIÊNCIAS HUMANAS

- 4.1. Desenvolver a capacidade de fazer a leitura do espaço, utilizando-se da linguagem cartográfica como forma de orientação, locomoção e localização.
- 4.2. Situar-se no espaço e no tempo.
- 4.3. Perceber-se como ser humano agente de sua história e da história universal.
- 4.4. Compreender a dinâmica das mudanças sociais ao longo do tempo e do espaço, para intervir e interagir como agente.
- 4.5. Compreender o processo de desenvolvimento da sociedade, como sendo decorrentes das relações espaciais homem/natureza/sociedade em seus desdobramentos.
- 4.6. Perceber as relações do local/global como espaços de conflitos, de forças antagônicas na busca do entendimento dos processos socioeconômicos, nas quais se está inserido, promovendo justiça social, distribuição econômica e equilíbrio ambiental.
- 4.7. Entender os fatores que geram a mobilidade social.
- 4.8. Utilizar o conhecimento ecológico para utilização racional dos recursos energéticos e hídricos, para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.
- 4.9. Entender-se como sujeito histórico situado no tempo e no espaço, interagindo nas relações sociais e nos princípios da cidadania.
- 4.10. Compreender a organização das sociedades nos diferentes tempos e espaços.
- 4.11. Entender o mundo em que vive e dimensionar os vários tempos históricos.
- 4.12. Perceber-se como um ser político socialmente ativo.
- 4.13. Compreender as relações de produção e sua influência na formação da sociedade.
- 4.14. Aplicar o conhecimento histórico no cotidiano de suas relações sociais e culturais.

5. CIÊNCIAS DA NATUREZA

- 5.1. Entender a natureza com um olhar científico, para refletir sobre ela.
- 5.2. Analisar experimentos propondo explicações e relacionando-os com o seu conhecimento prévio.
- 5.3. Elaborar hipóteses a partir da experimentação das leis.
- 5.4. Identificar a relação de riscos e benefícios na aplicabilidade das leis.
- 5.5. Identificar grandezas físicas que correspondem a situações cotidianas para ser capaz de medir e comparar.
- 5.6. Dar significado físico às grandezas quantificadas.
- 5.7. Utilizar a linguagem científica na resolução de problemas.
- 5.8. Compreender os fenômenos químicos à luz do saber desenvolvido pelo homem ao longo da história do tempo.

- 5.9. Interpretar os fenômenos químicos em relação aos aspectos sociopolíticos e econômicos nas diferentes esferas de ocorrência.
- 5.10. Demonstrar princípios éticos na aplicação do conhecimento científico e tecnológico.
- 5.11. Analisar os avanços tecnológicos, relacionando-os à qualidade e à manutenção da vida no planeta.
- 5.12. Demonstrar a importância da Química para o desenvolvimento científico tecnológico, numa interação entre homem e natureza na direção da sustentabilidade.
- 5.13. Interpretar a linguagem simbólica da Química.
- 5.14. Perceber as relações entre conhecimento científico e contexto socioambiental.
- 5.15. Relacionar o saber do cotidiano com os saberes científicos da Química.
- 5.16. Demonstrar consciência do valor da existência humana e da saúde enquanto completo bem-estar físico, mental e social, através do conhecimento morfofisiológico do organismo humano.
- 5.17. Reconhecer a importância do ambiente situando-se como agente integrador e construtor de sua história e da biodiversidade, valorizando a vida humana como ponto de partida para a harmonização da ambiência.
- 5.18. Compreender que interações e transformações no ambiente ocasionam modificações no ecossistema, alterando a biodiversidade.
- 5.19. Analisar a repercussão das diferentes teorias da origem da vida, sua evolução e contribuição para a construção da humanidade.
- 5.20. Identificar e classificar os diferentes seres vivos como seres interdependentes nos diferentes meios, com o intuito de elucidar questões referentes à evolução das espécies.
- 5.21. Compreender que as alterações ambientais e as modificações genéticas que ocorrem com seres vivos são decorrentes da ação humana ou da natureza.
- 5.22. Comparar os fatos da ciência biológica com o cotidiano, entendendo a sua constante transformação.

* * *